



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/182/2022

P. A. Nº. PMC/10890/2021

Concorrência: nº 003/2022

PRC/095/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes e a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e do outro lado, a empresa **KOLIMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.627/0001-40, com endereço à Avenida Barão Homem de Melo, nº 111, CEP 30.421-284, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Vinicius Gonçalves Reis, portador da carteira de identidade número MG-15.469.147 SSP/MG e do CPF 071.692.546-03, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/001/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, a prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) mês, com início em 03/04/2023 e término em 03/05/2023, e a prorrogação da execução dos serviços por 01 (um) mês com término em 21/02/2023, conforme planilha anexa.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.65, I, alínea a e b e parágrafo 1º, inciso I, do art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 29.859,49 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para o acréscimo de serviços existentes.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Atividade: 1.072 – Reforma de Prédios Escolares
449051 – Obras e Instalações

VINICIUS
GONCALVES
REIS:0716925460
3

Assinado de forma digital
por VINICIUS GONCALVES
REIS:0716925460
Dados: 2023.02.14
17:10:45 -03'00'

SIMONIA
MARIA DE
JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS
MAGALHAES
Dados: 2023.02.14
14:55:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SILVA MENDES
Data: 15/02/2023 16:38:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES
Dados: 2023.02.14 14:55:56 -03'00'
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

VINICIUS GONCALVES REIS:07169254603 603
Assinado de forma digital por VINICIUS GONCALVES REIS:07169254603
Dados: 2023.02.14 17:11:03 -03'00'
Vinicius Gonçalves Reis
Kolima Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 